



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 067/2009-PCS

A Professora **THAÍS GOMES VERZIGNASSI SILVEIRA**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução nº. 055/2009-CI/CCS, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 14/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Os alunos do doutorado que obtiveram o título de mestre em outro programa de Pós-Graduação poderão ter seus créditos de mestrado convalidados (total ou parcialmente) mediante a avaliação do Colegiado do PCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Professora dr^a Thaís Gomes Verzignassi Silveira,
Coordenadora do PCS.